



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024.1**

**DISCIPLINAS:** Trabalho de Conclusão de Curso I (ODO037GV)

O Departamento de Odontologia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024.3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

**1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;**

**2 - Aprovação prévia na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (ODO037GV):** O candidato deve ter concluído e sido aprovado na disciplina, demonstrando domínio dos conteúdos e habilidades necessários.

**3 - Disponibilidade de 6 horas semanais:** Compromisso de dedicar 6 horas por semana às atividades de monitoria, incluindo orientações, produção de materiais didáticos e apoio aos alunos.

**Obs.: A disponibilidade de 6 horas semanais, poderá ser em qualquer dia (segunda à sexta-feira), e qualquer turno da semana (manhã ou tarde), uma vez que os atendimentos funcionarão por agendamento prévio.**

**4 - Obter nota superior a 70 na prova de conhecimentos específicos:** Os tópicos para a prova serão disponibilizados no item processo de seleção nesse edital.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **Critérios para seleção:**

1) Prova de conhecimentos específicos sobre:

- Resumos e fichamentos de artigos;
- Leitura crítica de artigos;
- Normalização;
- Criação de arte visual no canva.
- **OBS.: O ALUNO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE LEVAR SEU COMPUTADOR OU TABLET PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. AS PROFESSORAS ORIENTADORAS NÃO SE RESPONSABILIZAM POR EVENTUAIS FALHAS NOS EQUIPAMENTOS. O CORRETO FUNCIONAMENTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES. CASO O ALUNO NÃO TENHA NENHUM DOS DOIS, FAVOR INFORMAR ÀS PROFESSORAS POR E-MAIL, COM NO MÍNIMO TRÊS DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA PROVA, PARA QUE SEJA REALIZADO O EMPRÉSTIMO.**

2) Entrevista.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 29/10/2024 até 07/11/2024 às 15h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/AZCCArGwDkadhC646">https://forms.gle/AZCCArGwDkadhC646</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 07/11/2024 às 18h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala da aula da ABO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 13/11/2024 até 18h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site do departamento e e-mail dos inscritos.

Governador Valadares, 28 de outubro de 2024.

**Sibele Nascimento de Aquino**  
**Chefe do Departamento**

**Francielle Silvestre Verner**  
**Larissa de Oliveira Reis**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Reis, Professor(a)**, em 29/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Chefe de Departamento**, em 29/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 29/10/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2064725** e o código CRC **112E684E**.